



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.453, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada para melhoria no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área situada na Rua João Marcos de Souza – Assis - SP - Chácara Guadanhim, destinada para melhoria no sistema viário, assim descrita:

LOCALIZAÇÃO: Rua João Marcos de Souza.

PROPRIETÁRIO: Marilda Guadanhim Guilhermetti e Gilberto Guadanhim.

MATRÍCULA (ORIGEM): 30.613.

IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS situada na RUA JOÃO MARCOS DE SOUZA, designado "Área B", neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto denominado "A1", localizado no vértice formado entre a divisa do lote designado C.C.005/484/002, de propriedade de Rosângela Guadanhim Pena, e seu marido Genésio Rodrigues Pena, com o alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza; do ponto "A1", segue em reta pelo alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza, do lado esquerdo de quem da cidade de Assis vai para Avenida Benedito Pires, com rumo de 33°30' NW, na distância de 106,00 m, até encontrar o vértice "B"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com 82°09' SE confrontando-se com o lote cadastrado como C.C. 005/446/001 (matrícula n.º 52.687), de propriedade da NB IMÓVEIS, LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, na distância de 10,78 m, até encontrar o vértice "B-1"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 33°30' SE, confrontando-se com "Área A", na distância de 111,92 m, até encontrar o vértice "A1-A"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 85°57' NW, confrontando com lote designado C.C.005/484/002 (matrícula n.º 63.708), de propriedade de Rosângela Guadanhim Pena, e seu marido Genésio Rodrigues Pena, na distância de 10,44 m, até encontrar o ponto "A1", Início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 961,75 m²; originário à Matrícula n.º 30.613".

Parágrafo Único - A área descrita no caput deste artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho de nº 6.502, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.453, de 20 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 20 de maio de 2021.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser desapropriada para melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: Chácara Guadanhim (Matrícula 30.613).

LOCALIZAÇÃO: Rua João Marcos de Souza.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIOS: Marilda Guadanhim Guilhermetti, seu marido e Gilberto Guadanhim.

SITUAÇÃO ATUAL:

IMÓVEL: Um (1) imóvel rural com área de dois hectares e quarenta e dois ares (2,4200 has.), iguais a um (1) alqueire de terras, que passa a denominar-se: "Chácara Guadanhim", situado na fazenda Taquaral, na Água do Jacú, neste distrito, município e comarca de Assis-sp, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no ponto B e seguem confrontando-se com Maria de Lourdes Guadanhim Chama, por rumo de 82°09' SE e distância de 335,00 metros até o ponto C; daí, seguem confrontando-se com Aurélio Guadanhim, por rumo de 12°55' SE e distância de 77,00 metros até o ponto C1, daí seguem confrontando-se com Attilio Oriedo Guadanhim, por rumo 85° 57' SW e distância de 293,00 metros até o ponto A1; daí seguem pela margem da estrada municipal Assis-Bairro Jacú, por rumo de 33° 30' NW e distância de 106,00 metros até o ponto B, encerrando este poligonal, contendo benfeitorias....."

IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS situada na **RUA JOÃO MARCOS DE SOUZA**, designado "Área B", neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto denominado "A1", localizado no vértice formado entre a divisa do lote designado C.C.005/484/002, de propriedade de Rosangela Guadanhim Pena, e seu marido Genésio Rodrigues Pena, com o alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza; do ponto "A1", segue em reta pelo alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza, do lado esquerdo de quem da cidade de Assis vai para Avenida Benedito Pires, com rumo de 33°30' NW, na distância de 106,00 m, até encontrar o vértice "B"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com 82°09' SE confrontando-se com o lote cadastrado como C.C. 005/446/001 (matrícula n.º 52.687), de propriedade da NB IMÓVEIS, LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, na distância de 10,78 m, até encontrar o vértice "B-1"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 33°30' SE, confrontando-se com "Área A", na distância de 111,92 m, até encontrar o vértice "A1-A"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 85°57' NW, confrontando com lote designado C.C.005/484/002 (matrícula n.º 63.708), de propriedade de Rosangela Guadanhim Pena, e seu marido Genésio Rodrigues Pena, na distância de 10,44 m, até encontrar o ponto "A1", Início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 961,75 m²; originário à Matrícula n.º 30.613". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.502 – Folha Única, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 28 de novembro de 2.018.

Julio César de Campos
Eng. Civil – CREA/SP 5061985477



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser desapropriada para melhoria do sistema viário
- 2. Matrícula:** 30.613
- 3. Croqui:** 6.502
- 4. Data Base:** Março/2021
- 5. Local:** Rua João Marcos de Souza - "Chácara Guadanhim" - Assis/SP
- 6. Proprietário:** Marilda Guadanhim Guilhermetti e Gilberto Guadanhim
- 7. Dimensões:** Área (At) = 961,75 m²;
Testada (T) = 106,00 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 824,33 (oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((961,75 \times 106,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 58,29 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 58,29 \times 824,33$$

$$VT = \text{R\$ } 48.050,20$$

A presente avaliação importou em R\$ 48.050,20 (quarenta e oito mil, cinquenta reais e vinte centavos).

Eng. Julio Cesar de Campos
Departamento de Controle Urbano

NOTA IMPORTANTE:

ELABORAÇÃO DO DESENHO E DO SEU RESPECTIVO MEMORIAL DESCRITIVO CONFORME AS MATRÍCULAS ORIGINAIS DOS IMOVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

LOCAL

RUA JOÃO MARCOS DE SOUZA

PROPRIETÁRIO (S)

MARILDA GUADANHIM GUILHERMETTI, SEU MARIDO E GILBERTO GUADANHIM

FOLHA

Un

ARQUIVO
6.502

ENGENHEIRO

JULIO CDESAR DE CAMPOS - CREA/SP 5061985477

TOPOGRAFIA / DESENHO

URANDI

ESCALA

INDICADAS

DATA

19/11/